

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00143

Publicação Diária - Data: 31/08/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00273 de 31 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 01/09/2023, o(a) servidor(a) ROBERTA COUTINHO MARTINS, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10832, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) GABINETE REMOTO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00268, de 14/09/2022.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de ANDREA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS, matrícula 10729, com efeitos a partir de 01/09/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00444 de 30 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MILTON MENEGAZ CUNHA, matrícula 10.755, lotado no Núcleo de Obras e Manutenção, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruída de 11 a 22/09/2023 (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00447 de 31 de agosto de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, com base no despacho JFES-DES-2023 /10082 e Ata JFES-ATA-2023/00026 ao servidor **WELDO FREIRES**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10885, de **01/08 a 31/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00448 de 31 de agosto de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, com base na Ata de Aposentadoria JFES-MEM-2023/01978 ao servidor **HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 15086, de **01/06 a 31/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00449 de 31 de agosto de 2023**



**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 168, DE 15 DE JULHO DE 2005, DA ILMA. SRA. DIRETORA DA SECRETARIA GERAL,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSIDERAR** como licença para tratamento de saúde o período de **01 a 31/10/2023** (31 dias) para a servidora **MARGARETH SANTOS ROCHA**, matrícula 10367, lotada na DGP, conforme proposta médico-pericial de aposentadoria, com fulcro na Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00451 de 31 de agosto de 2023**

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **FABRICIO MEMELLI MACHADO**, Técnico Judiciário, matrícula **10667**, no período de **30/08 a 06/09/2023**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00453 de 31 de agosto de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00397, de 02/08/2023, remarcando a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, de **MARIA ROAS HEMERLY**, matrícula 10.312, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, para o período de **15 a 29/09/2023 (15 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00454 de 31 de agosto de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 61	ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT	1ª parcela	23/10 a 03/11/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.6 18	MARA DENISE NUNES NASCIMENTO	2ª parcela	02 a 26/10/2023 (25 dias)	2022/2023	-
10.6 31	ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA	3ª parcela	11 a 15/09/2023 (05 dias)	2022/2023	-
10.6 70	FRANCISCO TADEU ERTHAL DA SILVA	1ª parcela	02 a 11/10/2023 (10 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PEDIDOS DE DIÁRIAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 31 de agosto de 2023**



Número do processo	JFES-EOF-2023/00269
Nome do proponente	Roger Croce Pinheiro
Cargo/Função do proponente	Técnico Judiciário/Diretor da Secretaria Geral
Nome do proposto	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal/Diretor do Foro
Matrícula do proposto	ES7012
Serviço/Atividade	Fórum do Poder Judiciário no Rio de Janeiro / Reunião da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2
Nome da entidade	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro / TRF2
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	22/08/2023 a 24/08/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	2,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 162,72
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.937,28
Ordenador de despesas	Roger Croce Pinheiro
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 161,28
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00143 - Geração: <b>SEDOD</b> Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	

